

# 7º GRANDE LEILÃO DA SAD



**Leilão de veículos e materiais**

**Leilão: 20 de Outubro de 2017 às 9:00h**  
**Visitação: Dia 17,18 e 19 de Outubro de 2017**  
**Das 09h às 12h e das 14h às 16h**



**Leiloeiro Oficial: ADRIANO SANTOS VENCESLAU DA SILVA - JUCEPE - 321**  
**Local: BR 232, Km41, Rod Luiz Gonzaga nº 153 - Vitória de Santo Antão - PE**  
**CEP: 55613-010**

[www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br)  
[www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br)

**(81) 3145-9100 / (81) 99101-5437**

## **Edital do Leilão Público nº 07/2017**

A Secretaria de Administração na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, do Regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19.10.32 e das demais normas pertinentes, torna público que realizará o **Sétimo Leilão Público desta Secretaria no exercício de 2017**, e coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de veículos de diversas marcas e modelos, sucatas de veículos e sucatas de materiais diversos, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para o uso do Estado.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SÉTIMO LEILÃO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO PARA O EXERCÍCIO DE 2017:** BR 232, Km 41, Rodovia Luiz Gonzaga, nº 153, Distrito Industrial – Vitória de Santo Antão/PE, caixa postal 361, CEP 55.613-010.

Recife, 04 de outubro de 2017.

**Arnaldo Cataldi dos Santos Filho**  
**Presidente da Comissão de Leilão**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Endereço: Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Edifício Fred Dubeux, 4º andar, Pina, Recife – PE, CEP: 51010-000.

Fone: (81) 3183-7745

CNPJ: 10.572.022/0001-80

## Edital do Leilão Público nº 07/2017

### ÍNDICE

01 – Objeto.....	4
02 – Data, Hora e Local .....	4
02.1 Leilão Eletrônico.....	4
03 – Edital .....	4
04 – Das Condições para Participação .....	5
05 – Dos Bens.....	5
05.1 Descrição .....	6
05.2 Localização .....	6
05.3 Visitação.....	7
05.4 Sucatas .....	7
05.5 Débitos .....	7
06 – Dos Preços de Arrematação .....	8
07 – Do Pagamento .....	8
07.1 Caução.....	8
07.2 Guia de recolhimento.....	8
07.3 Remuneração do leiloeiro.....	9
07.4 Prazo para Pagamento.....	9
07.5 ICMS.....	10
08 – Da Liberação e Da Retirada dos Lotes.....	10
08.1 Prazo para Retirada dos Lotes .....	11
08.2 Transferência de Propriedade.....	12
08.3 Despesas.....	12
09 – Das Atribuições do Leiloeiro .....	12
10 – Das Penalidades.....	13
11 – Das Disposições Gerais .....	13
11.1 Veículos especiais.....	13
11.2 Veículos Sem Motor .....	14
11.3 Sucatas .....	14
11.4 Licenciamento / Emplacamento .....	14
11.5 Lotes denominados de “sobra” .....	16
12 – Informações Complementares.....	13
13 – COMISSÃO DE LEILÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	14
Anexo I.....	18
Anexo II .....	20

## Edital do Leilão Público nº 07/2017

### 01 – Objeto

O **Sétimo Leilão Público** do exercício 2017 tem por objeto a alienação de veículos de diversas marcas e modelos, sucatas de veículos e sucatas de materiais diversos, considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica para o uso do Estado, conforme descrição detalhada no **Anexo I** deste Edital.

### 02 – Data, Hora e Local

Os bens relacionados no Anexo I deste Edital serão leiloados no dia 20 de outubro de 2017, a partir das 09:00 horas, na BR 232, Km 41, Rodovia Luiz Gonzaga, nº 153, Distrito Industrial – Vitória de Santo Antão/ PE, caixa postal 361, CEP: 55.613-010, PABX: (81) 3145-9100, endereço eletrônico [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br).

#### 02.1 Leilão Eletrônico

Os bens relacionados no **Anexo I** deste Edital também poderão ser arrematados na forma eletrônica ("online"), através da internet, pela qual poderão ser oferecidos lances a partir da data de publicação deste edital. Para isso, deverão os arrematantes acessar o site oficial do Leiloeiro [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br) e realizar o seu cadastro, clicando no banner demonstrativo do Leilão da Secretaria de Administração e aceitando todas as regras contidas no Termo de Uso e Condições Gerais para Participação de Leilões "online".

O recebimento de lances ficará aberto até a conclusão da sessão presencial de cada lote. A Secretaria Estadual de Administração não se responsabiliza por eventuais dificuldades no envio de lances online.

### 03 – Edital

Cópias integrais do Edital poderão ser obtidas gratuitamente no **escritório do Leiloeiro Oficial**, localizado na BR 232, Km 41, Rodovia Luiz Gonzaga, nº 153, Distrito Industrial – Vitória de Santo Antão/ PE, CEP: 55.613-010, em horário comercial, PABX: (81) 3145.9100 e nos endereços eletrônicos [www.coliseumleiloes.com.br](http://www.coliseumleiloes.com.br) e [www.sad.pe.gov.br](http://www.sad.pe.gov.br).

### 04 – Das Condições para Participação

Poderão participar do Leilão Público e oferecer lances pessoas físicas portadoras do cartão CPF/MF e da Cédula de Identidade, ou documentos que o substituam; e pessoas jurídicas inscritas no CNPJ/MF. Estão excluídas pessoas com menos de 18 anos de idade não emancipadas, integrantes da Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da Secretaria de Administração e empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os lotes.

## Edital do Leilão Público nº 07/2017

As pessoas físicas deverão apresentar no ato da arrematação os seguintes documentos: cópia do comprovante de residência com o CEP, cópia da carteira de identidade, cópia do CPF/MF e cópia do CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Atualizado) se estiver representando pessoa jurídica. Além disso, será exigida a apresentação do número dos telefones fixos e/ou celulares e/ou e-mail, para a emissão da respectiva nota de arrematação.

Cada Pessoa Física ou Jurídica poderá se apresentar com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do Leilão, respondendo assim, por todos os efeitos, a sua representação. Não será permitido representar mais de um participante.

Os representantes deverão apresentar, além dos documentos pessoais citados acima, habilitação por instrumento público ou particular de procuração, na qual declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante. Em caso de procuração particular, esta deverá conter firma reconhecida em cartório.

Não será permitida a arrematação de lote a pessoa física ou a representante legal de pessoa jurídica que não esteja presente no Leilão, exceto no caso de arrematação "online", vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.

### 05 – Dos Bens

A relação detalhada dos lotes de veículos e sucatas de veículos pode ser verificada no **Anexo I** deste Edital. As informações presentes no referido **anexo** correspondem ao seu cadastro no DETRAN.

Quanto ao número do motor, prevalecerá o atual, ou seja, o número informado pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco.

Todos os bens **serão alienados no local e no estado em que se encontram**, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

#### 05.1 Descrição

Serão colocados à alienação nesta hasta pública os seguintes bens:

## **Edital do Leilão Público nº 07/2017**

- a) Veículos e motocicletas de diversas marcas e modelos;
- b) Sucatas de veículos;
- c) Sucatas de materiais diversos;

### **05.2 Localização**

Lote 01 , 02, 03 – Primeiro Depósito Estadual de Penhora, localizado na rua Imperial nº1410 -Bairro de São José, Recife – PE.

Lote 40, 41, 42, 43 e 44 - Largo de Dois Irmãos nº1117, bairro Dois Irmãos, Recife-PE.

Os demais lotes estão localizados no Coliseum Leilões, na BR 232, Km 41, Rodovia Luiz Gonzaga, nº 153, Distrito Industrial – Vitória de Santo Antão/ PE, CEP: 55.613-010, em horário comercial, PABX: (081) 3145.9100.

### **05.3 Visitação**

Os interessados em participar do Leilão poderão ver e examinar os bens que compõem os lotes nos endereços descritos no item 05.2 acima, nos dias **17, 18, e 19 de outubro de 2017. O horário de visitação na Região Metropolitana Recife será das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min. No Interior do Estado será das 08h30min às 12h00min.** Não será liberado o acesso aos bens fora desse período. Terão acesso ao pátio, por vez, apenas 05 (cinco) visitantes, que poderão permanecer no local pelo tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

Durante o período de visitação, cabe aos participantes do Leilão consultar o DETRAN-PE para dirimir eventuais dúvidas a respeito dos veículos, como débitos e restrições de qualquer espécie.

### **05.4 Sucatas**

Os veículos em estado de “sucata” não receberão nenhuma documentação para regularização junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, visto que os mesmos encontram-se “baixados”. Consideram-se em situação de “baixado” no DETRAN/PE as sucatas de veículos retiradas de circulação, conforme o disposto na Resolução nº 011/98 do Conselho Nacional de Trânsito.

Em hipótese alguma o leiloeiro oficial poderá vender separadamente as unidades que compõem os lotes de sucatas, tais como sucatas de veículos, motores e demais peças.

### **05.5 Débitos**

O pagamento de eventuais débitos relativos aos veículos alienados neste Leilão, incluindo multas de trânsito e tributos, será de responsabilidade do arrematante, cabendo a este



## **Edital do Leilão Público nº 07/2017**

pesquisar e identificar os valores com antecedência. A informação dos débitos na sessão pública do leilão, caso seja feita pelo leiloeiro oficial, será apenas com a finalidade de orientar os participantes, não constituindo declaração formal de exatidão.

### **06 – Dos Preços de Arrematação**

O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido para o lote, para o qual o Leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados na hora do pregão.

### **07 – Do Pagamento**

#### **07.1 Caução**

No ato da arrematação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro oficial valor correspondente a 20% (vinte por cento) do preço final de seu respectivo lote, em dinheiro ou cheque, que deverá ser deduzido no pagamento definitivo. Caso não seja cumprida a caução ou se o seu pagamento não puder ser concretizado, por qualquer razão, a arrematação será declarada nula.

#### **07.2 Guia de recolhimento**

Será efetuada, no ato da arrematação, a emissão de uma “Guia de Recolhimento” para cada lote, que será entregue a seu respectivo arrematante. O prazo para pagamento será de 72 horas, a contar do dia seguinte ao da realização do Leilão. O pagamento deverá ser em valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do bem arrematado (modalidade de venda: À VISTA), em espécie ou em cheque pagável na Praça do Recife/PE. Caso o arrematante não pague no prazo, a venda ficará sem efeito.

Os pagamentos devem ser efetuados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conta corrente nº 500105-8, operação 006, agência nº 1294, CNPJ: 10.572.014/0001-33, sendo este o CNPJ da Secretaria da Fazenda, gestora da conta corrente do Leilão. **Porem em relação aos pagamentos dos LOTES: 40,41, 42, 43 e 44, esses devem ser efetuados no BANCO DO BRASIL, agência nº 3234-4, conta corrente nº 10.414-0, CNPJ: 10.877.926/0001-13, sendo este o CNPJ do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Gov. Miguel Arraes, gestor desta conta corrente aqui informada.**

Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para o pagamento dos lotes.

## **Edital do Leilão Público nº 07/2017**

### **07.3 Remuneração do Leiloeiro**

Caberá ao arrematante o pagamento da **Comissão do Leiloeiro, que será de 5%** sobre o valor do lote arrematado, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro ou cheque.

Caberá ao arrematante ainda o pagamento de **Taxa de Administração** para custeamento dos serviços de remoção do bem, transporte, corte do chassi, remoção do motor, guarda em pátio até que seja efetuada a alienação, nos valores fixos de atuais de R\$ 462,60 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) para motocicleta, motoneta e ciclomotor, R\$ 616,80 (seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para automóvel, caminhonete, caminhoneta, triciclo, quadriciclo, reboque ou semi-reboque, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista, R\$ 693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos) para veículo cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas ou utilitário acima de 8 passageiros excluído o do motorista, incluindo-se aqui os microônibus e R\$ 925,20 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) para ônibus, caminhão, trator de roda, trator esteira ou trator misto, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro ou cheque.

**O leiloeiro não fará jus ao recebimento da Taxa de Administração citada acima quando os lotes forem compostos por sucatas de motor ou materiais inservíveis, ou quando os bens não estiverem guardados em depósito da sua propriedade, sendo dessa forma vedada a sua cobrança.**

### **07.4 Prazo para Pagamento**

O arrematante terá 72 horas, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da realização do Leilão, para integralizar o pagamento através da guia de recolhimento. Caso não seja verificada a integralização do pagamento até o prazo limite, a arrematação será declarada nula e o valor da caução pago no ato do Leilão não será devolvido. Os bens formadores dos lotes cujo pagamento não for integralizado continuarão sob a guarda da Secretaria de Administração e serão incluídos no próximo Leilão de bens do patrimônio do Governo do Estado.

### **07.5 ICMS**

**Não haverá cobrança de ICMS (Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) sobre arrematação de bem em hasta pública, de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Estado, nº 018/08, de 06 de outubro de 2008, quando o arrematante do bem, não for contribuinte do ICMS e desde que não os adquira com o intuito de revenda.**



## **Edital do Leilão Público nº 07/2017**

**O ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) será cobrado quando o arrematante do bem for contribuinte do ICMS, devidamente inscrito, que os adquira com intuito de revenda.**

### **08 – Da Liberação e Da Retirada dos Lotes**

Após o pagamento do valor total do lote, o arrematante deverá procurar o escritório do leiloeiro oficial, situado na **BR 232, Km 41, Rodovia Luiz Gonzaga, nº 153, Distrito Industrial – Vitória de Santo Antão/PE, caixa postal 361, CEP: 55.613-010, PABX: (081) 3145.9100**, para solicitar a documentação necessária para a transferência de propriedade junto aos órgãos competentes e para o recebimento dos bens.

Quando o lote arrematado for composto por mais de um bem, **o arrematante se obriga a realizar a retirada de todos os bens integrantes do respectivo lote.**

Serão entregues aos arrematantes, mediante a apresentação da guia de recolhimento devidamente quitada, e quando for aplicável ao caso:

- a) **Nota de arrematação** – emitida e autenticada pelo Leiloeiro oficial, contendo a descrição completa do lote arrematado, constando obrigatoriamente: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate;
- b) **Nota fiscal avulsa** – emitida em favor do Arrematante, pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco;
- c) **Documento de Arrecadação Estadual – DAE** – devidamente autenticado, comprovando o recolhimento ao Estado de Pernambuco, do ICMS que for devido sobre a operação de arrematação;
- d) **Termo de autorização para entrega de veículos arrematados em Leilão público** – a ser emitido pela Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da SAD, em 02 (duas) vias. Neste documento, deverá constar o Protocolo de entrega do lote, também em duas vias, sendo uma destinada ao arrematante, para ser entregue ao estabelecimento depositário do lote, e a segunda destinada à Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da SAD, devidamente assinada pelo arrematante. Sua apresentação é indispensável para a entrega dos lotes no depósito, aos arrematantes ou aos seus representantes devidamente munidos de procuração legal registrada em cartório.

A Nota Fiscal Avulsa, emitida pela Secretaria da Fazenda em favor do Arrematante, servirá para acompanhamento e trânsito dos veículos arrematados, nos termos da legislação fiscal

## **Edital do Leilão Público nº 07/2017**

vigente. A emissão da referida Nota Fiscal Avulsa será efetuada nas agências da Receita Estadual (ARE's), ou em outro lugar especificado pela Secretaria da Fazenda no momento do leilão, mediante apresentação da Nota de Arrematação.

Poderá ser emitida a Nota Fiscal Avulsa série-2 (NFA da papelaria) para transferência da propriedade do bem ao adquirente/arrematante, tendo como remetente o leiloeiro e como destinatário o arrematante. Para ter valor fiscal, a NFA deverá ser visada por qualquer Agência da Receita Estadual.

Quando o pagamento do DAE não for realizado em dinheiro, a entrega dos bens só poderá ser efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados, bem como o pagamento do ICMS que for devido.

### **08.1 Prazo para Retirada dos Lotes**

Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados a partir do 6º (sexto) dia útil após a realização do leilão, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos, o arrematante pagará multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do bem arrematado, até o máximo de 05 (cinco) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e sobre os pagamentos já efetuados.

### **08.2 Transferência de Propriedade**

No caso de veículos, os arrematantes deverão proceder, tão logo recebam a posse do bem, à transferência de propriedade. Para isso, deverão providenciar a emissão da segunda via do documento CRV junto ao DETRAN-PE, a seus próprios custo e responsabilidade, para que possam registrar o veículo perante o DETRAN de qualquer estado do país.

### **08.3 Despesas**

Cabem aos arrematantes todas as despesas com a retirada dos bens dos locais de guarda em que se encontram, bem como as de regularização dos mesmos junto aos Órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas, encargos e outros que porventura venham a ser reclamados pelos Órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

## **09 – Das Atribuições do Leiloeiro**

**09.1** – Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

**09.2** – Promover e se responsabilizar por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

## **Edital do Leilão Público nº 07/2017**

**09.3** – Providenciar local e infraestrutura necessária ao recebimento e à instalação dos participantes do certame, sendo terminantemente proibido o comércio de bebidas alcoólicas;

**09.4** – Será de responsabilidade exclusiva do Leiloeiro a guarda e o transporte dos valores arrecadados durante a sessão, assim como fazer a conciliação bancária, através de senha fornecida pela Secretaria da Fazenda e/ou de Administração, dos depósitos efetuados na conta corrente do Leilão, correspondentes aos lotes arrematados;

**09.5** – Para fins de liberação e entrega dos lotes, caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópia legível de todos os documentos, para arquivo desta Secretaria, nos termos fixados no Edital.

### **10 – Das Penalidades**

Poderão ser aplicadas, de forma isolada ou cumulativa, as seguintes penalidades aos participantes do Leilão:

**10.1** – Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência a quem impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, conforme art. 335 do Código Penal;

**10.2** – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme art. 87, III, Lei nº 8.666/93.

### **11 – Das Disposições Gerais**

#### **11.1 Veículos especiais**

Só serão concedidos a “nota de arrematação”, emitida pelo leiloeiro oficial, e o “termo de autorização para entrega de veículos arrematados em leilão público”, emitido pela Secretaria de Administração, referentes aos veículos classificados como GOL PATRULHEIRO, GOL CELA, VERANEIO AMBULÂNCIA ou outros devidamente identificados neste Edital, após a assinatura pelo respectivo arrematante da **Declaração de Transformação de Veículos Especiais**, cujo modelo encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

## **Edital do Leilão Público nº 07/2017**

Assinando a declaração, os arrematantes se comprometem a transformar os veículos especiais junto ao DETRAN-PE, sob sua própria responsabilidade, antes da transferência de propriedade, devendo cumprir as seguintes etapas:

- Solicitar ao DETRAN-PE autorização prévia para transformação antes de proceder com a alteração do veículo;
- Iniciar a transformação pós-autorização junto a uma oficina especializada;
- Solicitar nota fiscal das peças em nome do arrematante;
- Solicitar nota fiscal ou declaração de serviço com firma reconhecida;
- Providenciar o CSV (Certificado de Segurança Veicular);
- Solicitar junto ao DENATRAN o "CAT";
- Providenciar os documentos normais referentes à arrematação do veículo.

### **11.2 Veículos Sem Motor**

O veículo cujo número de motor não esteja informado neste edital será vendido "SEM MOTOR", ficando claro ao arrematante que está comprando o bem nestas condições. Nesses casos, mesmo que o motor e o número correspondente ao mesmo sejam identificados após a realização do Leilão, a Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração não emitirá ofício para fins de legalização do veículo junto ao DETRAN, exceto nos casos considerados pela própria Comissão.

### **11.3 Sucatas**

Da mesma forma, a Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da SAD não emitirá ofício para fins de legalização junto ao DETRAN de bem vendido como sucata.

### **11.4 Licenciamento / Emplacamento**

Correrão por conta do arrematante todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade, IPVA, seguro obrigatório (DPVAT), taxa de licenciamento, todas as multas por infração de trânsito, aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada), regularização de restrições administrativas, fechamento de processos, taxa de alteração de restrição e/ou características (quando for o caso) e demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao órgão de trânsito.

### **11.5 Lotes denominados de "sobra"**

Todos os lotes que não forem arrematados no ato do Leilão ou não tiverem seu pagamento integralizado continuarão sob a guarda da SAD e deverão ser reconduzidos a Leilão pelo Governo do Estado de Pernambuco. Nenhum lote "sobra" do Leilão será renegociado fora de hasta pública ou alienado pelos lances subsequentes.

## **Edital do Leilão Público nº 07/2017**

O não recolhimento da importância de arrematação e dos impostos incidentes pelo arrematante tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito indicado pela Secretaria de Administração.

Não será permitida a arrematação de lote a pessoa física ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no pregão, sendo vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.

Os lotes serão apregoados até as 18h00min do dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pela Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração, se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.

A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

Casos anteriores, casos omissos e questões que se estabelecerem no dia do Leilão Público serão julgados pela Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração, à luz da legislação vigente. Após a realização do Leilão, questionamentos e reclamações deverão ser, em primeira instância, resolvidos pelo leiloeiro oficial.

Fica eleito o Foro da Comarca de Recife/PE para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

### **12 – Informações Complementares**

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens da SAD, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Edifício Fred Dubeux, 4º andar, Pina, Recife – PE, CEP: 51.010-000, ou pelo telefone (081) 3183-7745 ou, ainda, no escritório do leiloeiro oficial, fone: (081) 3145-9100.

O leiloeiro oficial terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, para apresentar a prestação de contas à Comissão Especial de Licitação de Alienação de Bens desta Secretaria de Administração, nos moldes do nosso "Relatório Geral dos Órgãos Nº 9", disponíveis no "Sistema para Controle de Leilões" desta SAD, cuja base foi repassada para que o Leiloeiro possa trabalhar com as informações corretas a respeito dos lotes.

Quando o comprador for pessoa física, a mesma terá que entregar ao leiloeiro oficial, para arquivo na "Unidade de Alienação de Veículos - UNAVE", desta Secretaria de

## **Edital do Leilão Público nº 07/2017**

Administração, 01 (uma) cópia da carteira de identidade, 01 (uma) cópia do CPF/MF e 01 (uma) cópia do comprovante de residência atualizado, **para cada lote comprado;**

Quando o comprador for pessoa jurídica, a mesma terá que entregar ao Leiloeiro Oficial, para arquivo da "Unidade de Alienação de Veículos - UNAVE", desta Secretaria de Administração, 01 (uma) cópia do CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Atualizado), **para cada lote comprado;**

Informamos que as fotos dos lotes exibidas publicamente no dia do Leilão Público desta Secretaria são meramente ilustrativas, ou seja, representam uma forma de apresentar o bem aos licitantes para que possam fazer suas ofertas de compra.

Recife, 04 de outubro de 2017.

### **COMISSÃO DE LEILÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ARNALDO CATALDI DOS SANTOS FILHO**  
**PRESIDENTE**

---

**EDVAN FRANCISCO DA SILVA**  
**MEMBRO**

---

**LUIZ FERNANDO SPINELLI DE SOUZA**  
**MEMBRO**

---

**MARLENE BATISTA SANTOS**  
**MEMBRO**

---

**LAIZA VIANA DA COSTA**  
**MEMBRO**

## Edital do Leilão Público nº 07/2017

### Anexo I Relação dos Lotes - Veículos

Lote	Descrição/Placa	Chassi	Espécie/Tipo	Marca/Modelo	Ano		Cor	Combustível	Copia do Nº do Motor	Preço Mínimo
					Fab	Mod				
1	Parte de máscara autônoma(mergulho), Tapetes, sofá, máquina de solda usada, poltrona e etc.									R\$2.000,00
2	Sistema de Exaustão usado, Mancais nº532, ar condicionados, terminais de metal, conjunto de sofá e etc.									R\$4.000,00
3	Pedras Turmalina, turbina extra torque, seringa tríplice 03F. e etc.									R\$10.000,00



## Edital do Leilão Público nº 07/2017

4	KFT6228	9BWDA52R09R913038	PAS/ONIBUS	VW/MASCA GRANMICRO O	2008	2009		Diesel	36085712	R\$8.000,00
5	KGJ5354	9531952P2AR025332	CAR/CAMINHÃO	VW/8.150E- DELIVERY	2010	2010	Branca	Diesel	P1A027462	R\$20.000,00
6	KHE0076	SUCATA	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Álcool/Gasolina	146E1011*815935 2*	R\$500,00
7	KLH0558	SUCATA	MIS/AUTOMOV EL	VW/PARATI CL	1995	1995	Vermelha	Gasolina	UNB095222	R\$200,00
8	S/PLACA	YAMA4937A808	JETSKY	YAMAHA	2008	2008		Gasolina		R\$200,00
9	S/PLACA	F2Y801726	JETSKY	YAMAHA	2012	2012		Gasolina		R\$200,00
10	KJC2241	SUCATA			1997	1998	Branca	Gasolina	AFZ249065	R\$100,00
11	KIT3950	SUCATA	PAS/AUTOMO VEL	VW/GOL 1.0	2002	2002	Cinza	Gasolina	DANIFICADO	R\$100,00
12	KKL1671	SUCATA	PAS/AUTOMO VEL	VW/GOL 16V PLUS	2001	2002	Branca	Gasolina	S/MOTOR	R\$50,00
13	KFR0872	SUCATA	PAS/MOTOCIC LETA	HONDA/XLX 250R	1989	1989	Vermelha	Gasolina	MD08E9071468	R\$100,00
14	KME7581	SUCATA	PAS/MOTOCIC LETA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005	2005	Azul	Gasolina	KD02E35006543	R\$100,00
15	TABLETs e equipamentos de informática	SUCATA								R\$100,00
16	S/PLACA	SUCATA	LSA LANCHA	ECOMARINE ALFA 500	2008	2008		Gasolina		R\$2.000,00
17	KJY8755	SUCATA	CAR/CAMINHO NETE	TOYOTA/BAND BJ55LP 2BL4	2001	2001	Branca	Diesel	S/MOTOR	R\$50,00
18	KIU9012	9BD15822786098361	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Álcool/Gasolina	146E1011808588 6	R\$2.000,00

## Edital do Leilão Público nº 07/2017

19	MÓVEIS	SUCATA									R\$100,00
20	KLA1644	SUCATA	PAS/ONIBUS		2002	2002	Branca	Diesel	4083495		R\$1.000,00
21	KFG5066	SUCATA	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005	2006	Branca	Álcool/Gasoli na	146E1011658098 1		R\$1.000,00
22	KGM2459	SUCATA	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	Branca	Álcool/Gasoli na	146E1011911008 9		R\$1.000,00
23	KLA0086	SUCATA	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE EX	1998	1998	Branca	Gasolina	146A7011563472 7		R\$500,00
24	KIW0582	SUCATA	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Álcool/Gasoli na	178F1011883700 2		R\$1.000,00
25	KIV9352	9BD15822786097541	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Álcool/Gasoli na	146E1011808452 2		R\$2.000,00
26	KKT5052	SUCATA	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	Branca	Álcool/Gasoli na	146E1011754462 2		R\$100,00
27	KHY3479	SUCATA	PAS/AUTOMO VEL	VW/GOL 1000	1993	1994	Branca	Gasolina	1595256		R\$300,00
28	KIU7892	9BD15822786097884	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Álcool/Gasoli na	146E1011808310 9		R\$2.000,00
29	KIV2162	9BD15822786097908	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Álcool/Gasoli na	146E1011808438 3		R\$2.000,00
30	KJY5732	SUCATA	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2007	Branca	Álcool/Gasoli na	146E1011745300 7		R\$1.000,00
31	KHP0152	9BD15822764814205	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2008	Branca	Álcool/Gasoli na	146E1011675280 6		R\$2.000,00
32	KJY5632	SUCATA	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2007	Branca	Álcool/Gasoli na	DANIFICADO		R\$500,00
33	KIV2142	SUCATA	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Álcool/Gasoli na	146E1011808453 7		R\$300,00

## Edital do Leilão Público nº 07/2017

34	KLN3460	9BD15802786023223	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008	Branca	Álcool/Gasoli na	146E1011775796 3	R\$2.000,00
35	KHO9842	SUCATA	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	Branca	Álcool/Gasoli na	146E1011675943 3	R\$500,00
36	KIU7112	9BD15822786098245	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Álcool/Gasoli na	146E1011808749 7	R\$2.000,00
37	KIV2262	SUCATA	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Álcool/Gasoli na	146E1011808408 3	R\$2.000,00
38	KIV3082	9BD15822786097910	PAS/AUTOMO VEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	Branca	Álcool/Gasoli na	146E1011808453 4	R\$2.000,00
39	KKD3157	9BFVCE1N87BB94983	CAR/CAMINHA O	FORD/CARGO 1317 E	2007	2007	Branca	Diesel	30824095	R\$10.000,00
40	5-Sopradoras de plásticos Pavan Zanetti, 1- Trocador de calor Inox 304	SUCATA								R\$14.000,00
41	15- Estufas Elétricas em Aço Carbono pintado	SUCATA								R\$6.000,00
42	3-Mesas rotativas com motorreductor, 1- Máquina de fechamento de caixa de papelão, 2- Máquina automática de envase, 1-	SUCATA								R\$2.000,00

## Edital do Leilão Público nº 07/2017

	Compressora Pica-pau Lawes de 01 punção, 1- Compressora Lawes 16 punções e etc.									
43	1- Serra elétrica, 1- Emblistadeira chinesa, 4- Envelopadeira Simples Fabrisul, 1- Envelopadeira dupla fabrisul e etc.	SUCATA								R\$2.000,00
44	1-Sopradora de frascos imapack automática, 1- máquina de selagem sergamec, 3- Desumificadores de Ar e etc.	SUCATA								R\$1.000,00

## Edital do Leilão Público nº 07/2017

### Anexo II Declaração para os Arrematantes de Veículos Especiais

#### DECLARAÇÃO DO COMPRADOR DO LOTE Nº

Nome do Arrematante: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_,  
Data da Expedição: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_,  
Fones: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_,

Declaro, para os devidos fins, que assumo todos os custos com a mudança de característica / transformação e documentação dos veículos classificados como GOL PATRULHEIRO, GOL CELA, VERANEIO AMBULÂNCIA e/ou outros tipos como Especiais, por mim arrematado, tudo em conformidade com as observações contidas no Edital, assumindo também total responsabilidade Civil e Penal, de acordo com o CTB e as Resoluções 261 e 262/2007 do CONTRAN.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome Completo

\_\_\_\_\_  
Assinar Conforme Assinatura da Identidade